

Julho 2023

Processo de Admissão de Novos Estudantes para o Ano Letivo de 2024

Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e 1º Ano do Ensino Fundamental

A Direção do CEL Intercultural School, no uso de suas atribuições e por meio deste Regulamento, torna público o Processo de Admissão de Novos Estudantes para o Ano Letivo de 2024. A seguir, são apresentadas as normas referentes aos critérios de participação, inscrição, seleção e matrícula.

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE ADMISSÃO

1.1. Podem participar deste processo admissional estudantes aptos a cursar os anos ou séries escolares compreendidos entre a Creche e o 1º ano do Ensino Fundamental.

1.2. Em conformidade com o Art. 32 da LDB Nº 9.394/96, a Resolução nº 2 de 05 de outubro de 2018 e a Portaria nº 1.035 do Conselho Nacional de Educação, de 9 de outubro de 2018, estão aptos a participarem deste processo candidatos que se enquadrem nas seguintes faixas etárias:

- Maternal I - 2 anos completos até 31 de março de 2024
- Maternal II - 3 anos completos até 31 de março de 2024
- Pré-escola I - 4 anos completos até 31 de março de 2024
- Pré-escola II - 5 anos completos até 31 de março de 2024
- 1º ano do Ensino Fundamental - 6 anos completos até 31 de março de 2024

1.3. Para a Creche, são consideradas aptas somente crianças com idade a partir de 3 (três) meses.

1.4. Para participação no Processo de Admissão será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento poderá ser realizado por PIX ou cartão de crédito no ato da inscrição. Caso o pagamento não seja realizado, a inscrição não será concluída.

1.5. A inscrição no processo de ingresso implica a aceitação dos termos e condições deste Regulamento, não podendo o responsável pela inscrição ou o responsável legal do candidato alegar desconhecimento de tais termos e condições.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO

2.1. O processo admissional é composto pelas seguintes etapas:

- I. Preenchimento do Formulário de Inscrição;
- II. Vivência presencial no dia 26 de agosto e
- III. Matrícula, com aceite digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. O preenchimento do Formulário de Inscrição dos candidatos será realizado, **exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico www.cel.com.br/estude-conosco/, de 13 de julho a 24 de agosto**. Após esta data, o candidato poderá preencher o novo formulário, disponibilizado no mesmo link, mas não terá assegurado o número de vagas descrito no item 4 deste regulamento.

3.2. Todos os candidatos devem preencher o formulário indicado acima, mesmo aqueles que tenham participado de processos anteriores.

3.3. O preenchimento do Formulário de Inscrição não assegura a matrícula, tampouco a vaga, devendo o candidato cumprir todas as etapas do processo admissional.

3.4. O responsável pela inscrição do candidato responderá inteiramente pelas informações prestadas. O preenchimento incorreto ou inexato dos dados implicará a exclusão do candidato do processo admissional e, conseqüentemente, impossibilidade de matrícula, ainda que haja vagas.

3.5. Concluído o preenchimento do Formulário de Inscrição, uma mensagem de e-mail será automaticamente enviada para o endereço eletrônico fornecido neste ato. Ele será o meio de comunicação utilizado para todas as informações referentes ao processo admissional da candidatura em questão. Caso o responsável não receba esta comunicação, deverá entrar em contato com o CEL Intercultural School por meio do e-mail admissao@cel.g12.br.

4. DA PREVISÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. A previsão de vagas informadas neste Regulamento pode sofrer alterações conforme formação de turmas para o próximo ano letivo.

4.2. As vagas serão preenchidas de acordo com o seguinte critério de prioridade:

1º - Filhos de colaboradores;

2º - Irmãos de estudantes, desde que estejam adimplentes;

3º - Filhos de ex-estudantes;

4º - Estudantes de instituições de ensino parceiras do CEL Intercultural School, desde que preencham o Formulário de Inscrição dentro do prazo ajustado com as escolas;

5º - Demais candidatos.

4.3. Caso haja um número maior de candidatos do que vagas disponíveis, o preenchimento destas ocorrerá por ordem de inscrição. Os candidatos excedentes permanecerão em lista de espera, cuja ordem será definida pelo mesmo critério. Em caso de desistência ou surgimento de nova vaga, estes poderão ser chamados, também por ordem de inscrição.

4.4. As aulas regulares da Educação Infantil e do 1º ano ocorrem em diferentes turnos, de acordo com a unidade na qual o aluno está matriculado, conforme a jornada abaixo:

- Unidade Barra da Tijuca | Tarde (das 13h às 17h30);
- Unidade Jardim Botânico - Lopes Quintas | Tarde (das 12h30 às 17h);
- Unidade Norte Shopping | Manhã (das 7h30 às 12h).

4.5. Há a seguinte previsão de vagas por ano escolar:

Unidade	Ano ou série escolar	Vagas
Lopes Quintas / Jardim Botânico	Berçário I	17
	Berçário II	10
	Maternal I	10
	Maternal II	15
	Pré-escola I	11
	Pré-escola II	10
	1º Ano	5
Barra da Tijuca	Berçário I	13
	Berçário II	11
	Maternal I	25
	Maternal II	21
	Pré-escola I	12
	Pré-escola II	11
	1º Ano	5
Norteshopping	Berçário I	11
	Berçário II	9
	Maternal I	5
	Maternal II	2
	Pré-escola I	2
	Pré-escola II	25
	1º Ano	17

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E DA VIVÊNCIA

5.1. No dia **26 de agosto**, das **9h às 13h**, na unidade do CEL para a qual o candidato se inscreveu, os responsáveis e os candidatos participarão de um momento para conhecer a equipe pedagógica. Neste dia, serão apresentados a Proposta Pedagógica da Instituição - por meio de oficinas e painéis - e o espaço escolar. Esta etapa do processo não é utilizada para qualquer avaliação, seja de cunho eliminatório ou classificatório.

5.2. Caso o candidato possua alguma Necessidade Educacional Especial, o responsável deverá indicar a condição durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e informar as adequações necessárias que nos possibilitem realizar o melhor atendimento e garantir a equidade no processo.

6. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado individual será disponibilizado no dia **1º de setembro**, na secretaria da Escola, por contato telefônico ou presencialmente.

6.2. A matrícula dos candidatos contemplados com a vaga deverá ser efetuada do dia **01 de setembro ao dia 23 de setembro**, por meio do link enviado para o e-mail do responsável, seguindo as orientações contidas neste e-mail.

6.3. Os candidatos que não concluírem o processo de matrícula dentro deste prazo terão sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera.

6.4. Os candidatos da lista de espera que forem chamados para realizar matrícula em função de disponibilidade de vaga, deverão fazê-la dentro do prazo informado. Caso contrário, a vaga será disponibilizada ao próximo candidato.

6.5. Documentação que deverá ser anexada no ato de requerimento da matrícula:

Descrição do Documento	Séries para as quais o documento é necessário
Certidão de Nascimento do Aluno	Todas as séries.
CPF do Aluno	Todas as séries.
Declaração da Escola de Origem	Pré-escola II à 3ª série do Ensino Médio.
Comprovante Atual de Residência do Responsável Financeiro	Todas as séries.
Carteira de Identidade do Responsável Financeiro	Todas as séries.
CPF do Responsável Financeiro.	Todas as séries.
Laudo comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais	Todas as séries. Para alunos com necessidades educacionais específicas.

6.6. A documentação a seguir deverá ser enviada para o e-mail secretaria.pedagogica@cel.g12.br na primeira semana de aula de 2024:

Descrição do Documento	Séries para as quais o documento é necessário
Atestado Médico do Aluno (Apto para a Prática Esportiva)	Todas as séries. Com data inferior a 3 meses
Atestado de Acuidade Auditiva	Pré-escola I ao 2º ano do Ensino Fundamental. Com data inferior a 3 meses
Atestado de Exame Oftalmológico (Completo)	Pré-escola I ao 2º ano do Ensino Fundamental. Com data inferior a 3 meses
Carteira de Vacina em dia	Todas as séries.
Laudo comprobatório de Necessidades Educacionais Específicas	Todas as séries. Para alunos com necessidades educacionais específicas.
Cópia do RG com data de validade superior a 12 meses.	Ensino Médio
Histórico Escolar com Carga Horária (Original)	Do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
Histórico Escolar de Origem Estrangeira Consularizado	Do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
Registro do Ministério da Justiça (Estrangeiros)	Todas as séries.
Tradução Juramentada dos Documentos	Todas as séries.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. O CEL Intercultural School oferece, do Maternal à Pré-escola II, a extensão do período regular de ensino nas seguintes modalidades:

Jornada	Frequência semanal	Horário	Unidade
Semi Integral	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	9h30 às 17h	Lopes Quintas
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	9h30 às 17h30	Barra
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 15h	Norteshopping

Integral	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 17h	Lopes Quintas
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 17h30	Barra
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 17h	Norteshopping

Integral Plus	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 19h	Lopes Quintas
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 19h	Barra
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 19h	Norteshopping

7.2. Para estudantes do 1º ano, a extensão é possível nas seguintes modalidades:

Jornada	Frequência semanal	Horário	Unidade
Semi Integral	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	9h30 às 17h	Lopes Quintas
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	9h30 às 17h30	Barra
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 15h	Norteshopping

Integral	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 17h	Lopes Quintas
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 17h30	Barra
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 17h	Norteshopping

Integral Plus	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 19h	Lopes Quintas
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 19h	Barra
	2ª, 4ª e 6ª ou de 2ª à 6ª	7h30 às 19h	Norteshopping

7.3. O Colégio oferece também, no contraturno do Ensino Regular, a possibilidade de participação em atividades extracurriculares. Outras informações sobre essa oportunidade podem ser encontradas no endereço <https://cursosextras.cel.com.br/>.

7.4. Um novo processo admissional poderá ser realizado, apenas para as séries nas quais houver vagas a serem preenchidas.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Pedagógica Geral.

Cronograma do Processo de Admissão De Novos Estudantes

Ação	Período	Local
Inscrição no Processo de Admissão	13 de julho a 24 de agosto	On-line, exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.cel.com.br/estude-conosco/
Apresentação da Proposta Pedagógica e Vivências para os alunos e responsáveis	26 de agosto	Presencialmente na unidade escolhida. As demais informações, sobre datas e horários serão disponibilizadas em resposta à manifestação de interesse de participação. A inscrição será realizada no endereço eletrônico do CEL.
Divulgação do Resultado	01 de setembro	Será encaminhado por e-mail e estará disponível nas secretarias das unidades, podendo ser acessado presencialmente ou por telefone.
Realização da Matrícula (com aceite no contrato)	01 de setembro a 23 de setembro	On-line, com link a ser disponibilizado no decorrer do processo de admissão